



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	12
Proc: Nº	809/17

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 327, DE 6 DE JUNHO DE 2014, A SABER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 327, de 6 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 09 de maio de 2017.

Sebastião Carlos do Nascimento
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes
Secretária Legislativa

